



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº4924 DE 02 DE JULHO DE 2015



"Dispõe sobre Exoneração a pedido da Servidora, conforme Art. 42, Lei Complementar 081/2013, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º Exonera a pedido da Srª FRANCISCA APARECIDA PEREIRA RIBEIRO, RG nº 1.213.490-2 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 012.741.791-57, no quadro de servidores do Município de Matupá, para exercer o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, tendo sido aprovada no Concurso Público nº 001/2008. Revogando a Portaria nº 919 de 01 de Julho de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

Registre-se

Publique-se

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afiação em lugar de costume em
data supra: 02/07/2015
Jals-


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-